

Decreto - nº 318, de 22 de março de 1989 -

Abre crédito suplementar e dá outras providências. -

Wengino da Cinha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 230, de 22/03/1989;

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de R\$ 3.975.500,00 (três milhões, novecentos e setenta e cinco mil, e quinhentos cruzados novos) destinado a reforçar os itens da dotação orçamentária, conforme segue:

1. Legislativo

1.1 - Câmara Municipal

01010012.11 - Manutenção da Câmara Municipal

3113 - Obrigações Patronais: R\$ 1.000,00

3120 - Material de Consumo: R\$ 2.500,00

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais: R\$ 1.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos: R\$ 3.000,00

4110 - Obras e Instalações R\$ 1.500,00

4120 - Equipamentos e Material Permanente: R\$ 2.000,00

2. Executivo

2.1 - Administração

030702/2.02 - Manutenção da Administração Geral

3111 - Pessoal Civil	NCZ#	290.000,00
3113 - Obrigações Patronais	NCZ#	65.000,00
3120 - Material de Consumo	NCZ#	50.000,00
3132 - Outros serviços e Encargos	NCZ#	80.000,00
3251 - Inativos	NCZ#	2.500,00
3252 - Pensionista	NCZ#	2.200,00
3253 - Salários - Família	NCZ#	500,00

030702/11.01 - Construção de um Paço Municipal

4110 - Obras e Instalações	NCZ#	150.000,00
----------------------------	------	------------

2.2.1 - Ensino de Primeiro Grau

08421882.03 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau.

3111 - Pessoal Civil:	NCZ#	100.000,00
3113 - Obrigações Patronais:	NCZ#	40.000,00
3120 - Material de Consumo:	NCZ#	150.000,00
3132 - Outros serviços e Encargos:	NCZ#	250.000,00

08421881.04 - Obras Escolares

4110 - Obras e Instalações:	NCZ#	50.000,00
-----------------------------	------	-----------

2.2.2 - Merenda Escolar

08424272.04 - Manutenção da Merenda da Escola.

3111 - Pessoal Civil:	NCZ#	35.000,00
3113 - Obrigações Patronais:	NCZ#	12.000,00
3120 - Material de Consumo:	NCZ#	250.000,00
3132 - Outros serviços e Encargos:	NCZ#	5.000,00

2.2.3 - Pré-Escola

0842 1902.05 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar

3111 - Pessoal Civil: R\$ 130.000,00

3113 - Obrigações Patronais: R\$ 45.000,00

2.2.3 - Esportes, Turismo e Lazer

084824 2.06 - Desenvolvimento dos Esportes, Cultura e Lazer.

3111 - Pessoal Civil: R\$ 6.000,00

3113 - Obrigações Patronais: R\$ 2.800,00

3120 - Material de Consumo: R\$ 2.500,00

3132 - Outros Serviços e Encargos: R\$ 2.000,00

2.3.1 - Serviços Municipais

105802 2.07 - Calçamento, Fabrica de Blocos, Lulros, Quios e Sijolos

3120 - Material de Consumo: R\$ 25.000,00

4110 - Obras e Instalações: R\$ 200.000,00

10585752.08 - Manutenção dos Serviços Municipais

3111 - Pessoal Civil: R\$ 730.000,00

3113 - Obrigações Patronais: R\$ 170.000,00

3120 - Material de Consumo: R\$ 250.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos: R\$ 120.000,00

2.4.1 - Serviços de Saúde

13754282.09 - Manutenção dos Serviços de Saúde

3111 - Pessoal Civil: R\$ 500.000,00

3113 - Obrigações Patronais: R\$ 50.000,00

3120 - Material de Consumo: R\$ 150.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos: R\$ 5.000,00

## 2.4.2 - Assistência e Promoção Social

3111 - Pessoal Civil:	NCZ#	13.000,00
3113 - Obrigações Patronais:	NCZ#	3.000,00
3120 - Material de Consumo:	NCZ#	25.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos:	NCZ#	3.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

### A - Anulação de dotação orçamentária:

#### 2.2.2 - Merenda Escolar

08424272.04 - Manutenção da Merenda Escolar

4110 - Obras e Instalações: NCZ# 10.000,00

08424271.05 - Veículos para Transporte de Merenda Escolar

4120 - Equipamentos e Material Permanente: NCZ# 20.000,00

#### 2.2.3 - Pré-Escola

08421901.06 - Construção de Pré-Escola

4110 - Obras e Instalações: NCZ# 10.000,00

#### 2.3.1 - Serviços Municipais

10623461.14 - Expansão Industrial

3120 - Material de Consumo: NCZ# 2.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos: NCZ# 1.000,00

4110 - Obras e Instalações: NCZ# 12.000,00

10605751.12 - Instalação de Mercados, Feiras e Motadours.

3120 - Material de Consumo: NCZ# 1.235,00

3132 - Outros Serviços e Encargos: NCZ# 800,00

4110 - Obras e Instalações: NCZ# 8.000,00

4120 - Equipamentos e Material Permanente: NCZ# 1.000,00

10605751.13 - Aquisição de Veículo Tratorfaca para o Matadouro.

4120 - Equipamentos e material Permanente: R\$ 15.000,00

10603261.10 - Aquisição de Veículos para o Serviço Funerário.

4120 - Equipamentos e material Permanente: R\$ 15.000,00

10603251.09 - Aquisição de Veículos para Coleta de Lixo.

4120 - Equipamentos e material Permanente: R\$ 35.000,00

2.4.2 - Assistência e Promoção Social.

15814861.17 - Obras de Creche, Albergue Noturno e Posto do Corpo de Bombeiros.

4110 - Obras e Instalações: R\$ 5.000,00

15814861.18 - Veículo para o Corpo de Bombeiros.

4120 - Equipamentos e Material Permanente: R\$ 15.000,00

Total por Anulação: R\$ 151.035,00

B. Excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício. R\$ 3.824.465,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 22 de março de 1989.

LONGINO D. CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no Setor Administrativo  
da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos  
22 de março de 1989.

*Laura*  
Laura de Souza Lara  
Serviço de Administração

